

-9-

Rosa da Jungueira
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.455 /

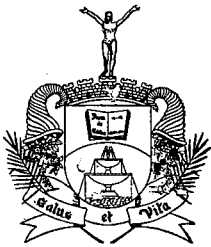
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve nomear o Dr. Saul do Prado Brandão, Dr. Wilson Torres e Sr. Carlos Marcante Cagnani, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, proceder a a valiação com arbitramento, apenas, das áreas de construção situa das à Rua Antonio Togni a serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal, para retificação, abertura e alargamento da citada rua, conforme localização e descrição abaixo:-

"Uma área de 180 m² pertencente ao terreno de propriedade do Sr. CARLOS MOREIRA DA SILVA, sendo parte da área total do referido lote, que contém 480,00 m², tendo essa fração a ser desapropriada a seguinte descrição:

- Um terreno de esquina com a frente principal para a Rua Antonio Togni; o seu lado direito confrontando com a Rua nº 1, do Bairro Jardim Santa Helena; os fundos, seguindo o alinhamento da Avenida Projetada, em confrontação com o proprietário, e, pelo lado esquerdo, em confrontação com Antonio Ferreira Filho. -

Está construído dentro do citado terreno, um prédio assobradado com os números 2.362 e 2.360, e outra parte térrea com o nº 19, contendo a área total de construção - 249,00 m² a ser indenizada pela Prefeitura, estando incluída nessa área total de 249,00 m², uma parte do prédio em aproximadamente 17,50 m² de construção que resultam inaproveitáveis, embora localizados fora da área de terreno atingida pela desapropriação territorial.

Uma área de 679,72 m² que deverá ser destacada do terreno de propriedade do Sr. ANTONIO FERREIRA FI -



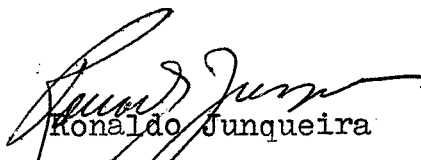
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LHO, sendo parte da área total do referido lote, que contém 835,00 m², tendo essa fração a ser desapropriada a seguinte descrição:

- Um terreno com a frente principal para a atual Rua Antonio Togni, pelolado direito, confrontando pelo muro divisório com Carlos Moreira da Silva, até o alinhamento direito da Avenida Projetada Antonio Togni, segundo o projeto nº 2, seguindo por este alinhamento até o canto de uma cerca de arame e bambús, em divisa com o proprietário do terreno, seguindo em direção à esquerda pela referida cerca, até o alinhamento atual da Rua Antonio Togni, ponto de partida, em divisa com Cerâmica - Togni S.A.

Estão construídas, dentro do dito terreno, dois prédios de construção térrea, sendo o primeiro de números - 2.374 e 2.382, e o segundo, uma casa de fundos, nº 2.376, esta, parcialmente, contida no terreno a ser desapropriado, sendo a outra parte localizada na fração do terreno não atingida pela faixa do projeto, que tornar-se-á, entretanto, inaproveitável, face à sua demolição parcial, perfazendo embos os imóveis uma área total de construção a ser indenizada para fins de demolição de 297,00 m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE FEVEREIRO DE 1973


Ronaldo Junqueira
- Prefeito Municipal -

.....